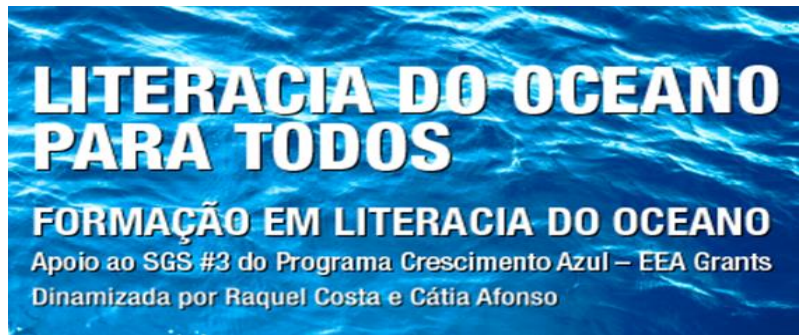


Documentos Promotor/Parceiros

1. Fotocópia do cartão de pessoa coletiva ou equiparada
2. Documento constitutivo da entidade, se pessoa coletiva (necessário para entidades públicas – as entidades privadas apresentam a Certidão Permanente)
3. Certidão atualizada da Conservatória de Registo Comercial, se pessoa coletiva (Certidão Permanente)
4. Certidão comprovativa de situação regularizada face à Administração Fiscal ou autorização para consulta direta
5. Certidão comprovativa de situação regularizada face à Segurança Social ou autorização para consulta direta
6. Certidão da Direção de Serviços do IVA comprovativa do regime de IVA do promotor e/ou informação cadastral do regime de IVA aplicável – modelo disponibilizado em documentos
7. Procuração quando o promotor se pretende fazer representar na prática de atos relativos ao pedido de apoio e/ou ao contrato (termo de aceitação)
8. Ata conferindo poderes de representação na prática de atos relativos ao pedido de apoio e/ou ao contrato, no caso de promotores de natureza coletiva
9. Outros documentos identificativos do promotor
10. Declaração de start-up (empresa em fase de arranque) – modelo disponibilizado em documentos (Não aplicável na CALL SGS#3)
11. Declaração de compromisso dos meios financeiros necessários à execução do projeto e cópia de inscrição orçamental (no caso de entidades públicas) – modelo disponibilizado em documentos
12. Declaração de Contratação Pública – modelo disponibilizado em documentos
13. Relatório e Contas e Balancetes dos últimos 3 exercícios
14. Declaração de Idoneidade – modelo disponibilizado em documentos
15. Certificado de PME passado pelo IAPMEI
16. Declaração inicial do beneficiário efetivo
17. Documento bancário com o IBAN
18. Declaração Isenção de aplicação das regras dos Auxílios de Estado (quando aplicável) – modelo disponibilizado em documentos (Não aplicável na CALL SGS#3)
19. Registo Criminal - O Promotor e o(s) Parceiro(s) e seus representantes legais que assinam a candidatura têm de atestar a ausência de antecedentes criminais

Documentos de Candidaturas em Parceria/Consórcio

1. Acordo de Parceria (Minuta) – modelo disponibilizado em documentos
2. Cartas de manifestação de interesse dos Parceiros



Documentação Complementar Relativa à Operação

3. Memória Descritiva – modelo disponibilizado em documentos
4. Orçamento Detalhado e Cronograma – modelo disponibilizado em documentos
5. Documentos justificativos dos custos (orçamentos)
6. Currículo da entidade promotora e/ou de colaboradores/investigadores
7. Comprovativo da propriedade do terreno e ou das instalações onde se propõem realizar o investimento, ou o direito ao seu uso, nos casos aplicáveis
8. Plano de negócio (conforme modelo IAPMEI) – modelo disponibilizado em documentos (Não aplicável na CALL SGS#3)
9. Outro tipo de estudo elaborado por entidade independente de reconhecida competência e idoneidade, a viabilidade e sustentabilidade da operação e sua adequação aos objetivos propostos
10. Licenças e autorizações necessárias à execução da operação
11. Documento comprovativo dos procedimentos em matéria de ambiente ou declaração de compromisso da sua realização (ex.º estudos de impacte ambiental)
12. Outros documentos que ajudem a definir tecnicamente a operação

Documentação Legal Estados Doadores/Beneficiários

1. Self-declaration regarding clean tax and criminal record of the Applicant (and Partner(s) – if relevant) and of the legal representative(s);
2. Certificate of commencement of business activity by the relevant tax authority with all recent amendments.
3. Registration certificate (or similar), issued by the competent authority in the Donor State/Beneficiary State;
4. Latest approved statutes (or similar), which proves that Partner's main activity is closely related to the activities in which its contribution is proposed;
5. Certified annual financial accounts of the Applicant for 2018, 2017 and 2016, as well as the latest approved and registered at the national financial authority's trial balance sheet for 2019, when applicable.
6. Declaration on the VAT framework (deductible or non-deductible)

Cátia Afonso
06 de janeiro de 2020